



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

---

## COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 068/2021, QUE ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.208, DE 22 DE JUNHO DE 2021, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS A ADQUIRIR E DOAR ÓCULOS DE GRAU ÀS PESSOAS CADASTRADAS NO CADÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Jorge Itamar Rodrigues

### I) RELATÓRIO:

Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos, no que tange os aspectos constitucionais e legais, além de analisá-los sob o prisma gramatical e da lógica, de modo a adequar o texto das proposições apresentadas. Assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 068/2021, que altera o art. 4º da Lei Municipal nº 2.208, de 22 de junho de 2021, que autoriza o município de Campo Novo do Parecis a adquirir e doar óculos de grau às pessoas cadastradas no CADÚNICO.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

### II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do

Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concorrentes assinaturas.

### III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

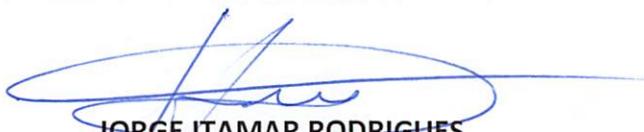
---

Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 02 de Agosto de 2021.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



JORGE ITAMAR RODRIGUES

Presidente Relator

BEITO MACHADINHO

Vice-Presidente

JOAQUIM EQUIP

Membro